



LEI Nº 1.427, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Dia do Rotary no Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO DO DIA DO ROTARY

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Rotary no município de Xique-Xique, a ser comemorado anualmente no dia 30 de maio, data da fundação do Rotary Club de Xique-Xique.

Art. 2º - O Dia do Rotary tem como objetivo homenagear o Rotary Club de Xique-Xique pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos últimos 18 anos, em áreas como:

- I - Educação: reforço escolar a crianças vulneráveis, apoio a escolas públicas e eventos formativos à profissionais de educação;
- II - Saúde: campanhas de vacinação, combate à hanseníase;
- III - Meio ambiente: arborização urbana, coleta de lixo em encostas, educação ambiental, etc.;
- IV - Desenvolvimento social: apoio a projetos sociais, geração de renda, combate à pobreza, etc.

CAPÍTULO II - DAS COMEMORAÇÕES

Art. 3º - As comemorações do Dia do Rotary poderão incluir:

- I - Palestras: sobre a história do Rotary, seus objetivos e ações;
- II - Seminários: sobre temas relevantes para a comunidade, como saúde, educação, meio ambiente, etc.;
- III - Feiras de serviços: para oferecer à população serviços gratuitos de saúde, educação, orientação jurídica, etc.;
- IV - Shows beneficentes: para angariar fundos para projetos sociais do Rotary Club;
- IV - Outras atividades: que sejam consideradas adequadas pela Câmara Municipal de Xique-Xique.

Art. 4º - O Rotary Club de Xique-Xique será responsável pela organização das comemorações do Dia do Rotary, em parceria com a Prefeitura Municipal de Xique-Xique.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2024

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito